



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1967, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025190/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ADNA DE ALMEIDA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula Siape nº 3284162, lotada na Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4 da Classe D, com **denominação de Professor Associado**, a partir de **27 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and lines, characteristic of a handwritten name.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 194  
EM 31/10/19